



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO  
ESCOLA ESTADUAL “PROF.<sup>a</sup> ANGELA SUELI PONTES DIAS”  
Rua Luiz Zandrini, nº 10 – Jardim Luiz Mauro - CEP: 08542-310  
Fone (11) 4675-1859 – e-mail: [e922109a@educacao.sp.gov.br](mailto:e922109a@educacao.sp.gov.br)



## EDITAL VICE-DIRETOR ESCOLAR

A E.E. Prof<sup>a</sup> Angela Sueli Pontes Dias, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice Diretor Escolar.

### I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

### II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

a) entregar proposta de trabalho baseada na atual proposta pedagógica da Unidade Escolar; b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022; c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE: • Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas; • Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO  
ESCOLA ESTADUAL “PROF.<sup>a</sup> ANGELA SUELI PONTES DIAS”  
Rua Luiz Zandrini, nº 10 – Jardim Luiz Mauro - CEP: 08542-310  
Fone (11) 4675-1859 – e-mail: [e922109a@educacao.sp.gov.br](mailto:e922109a@educacao.sp.gov.br)



- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino; e) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão; f) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central; g) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

### III - Proposta de Trabalho:

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar. IV – Entrevista A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### V – Documentos:

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único arquivo com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada: a) RG e CPF; b) Contagem de Tempo Anual - 2025 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente; c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II.c deste edital; d) Currículo Profissional.

**VI - Das inscrições** Local: E.E. Prof Angela Sueli Pontes Dias, Rua: Luiz Zandrini - 10 - Jardim Luiz Mauro - Ferraz de Vasconcelos, S.P - SP CEP: 08542-310 – Das 08:00 às 16:00

E-Mail: [e922109a@educacao.sp.gov.br](mailto:e922109a@educacao.sp.gov.br), Período de 26/03 a 01/04

As entrevistas acontecerão no dia **02/04, no período da manhã.**

**VII – Disposições finais** a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração. b) O Vice Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço. c) Neste



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO**  
**ESCOLA ESTADUAL “PROF.<sup>a</sup> ANGELA SUELI PONTES DIAS”**  
Rua Luiz Zandrini, nº 10 – Jardim Luiz Mauro - CEP: 08542-310  
Fone (11) 4675-1859 – e-mail: [e922109a@educacao.sp.gov.br](mailto:e922109a@educacao.sp.gov.br)



editais será oferecida 1 (uma) vaga / função em caráter livre. Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Coordenador de Unidade Regional de Ensino a homologação.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de março de 2026

*Bianca*  
Bianca Silva de Oliveira  
RG 44.162.059-0  
Diretora Escolar